



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.821/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 9411/2023, datado 06.09.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **CLAUDIA RONCHI MARQUES** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Educacional, matrícula nº 006788-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10.09.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Setembro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal